

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.321, de 16 de outubro de 2013.**

*Homologa a Resolução nº 1.310, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”, em 15 de agosto de 2013, que autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para ingresso em 2014, no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.310, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 15 de agosto de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.496, de 16 de agosto de 2013, p. 13, que autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para ingresso em 2014, no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS